



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3752/2023

Data da disponibilização: Terça-feira, 27 de Junho de 2023.

| | |
|--|---|
| <p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Presidente</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Vice-Presidente</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Corregedor Regional</p> <p>Laís Helena Jaeger Nicotti Vice-Corregedora Regional</p> | <p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p> |
|--|---|

Diretoria Geral

Apostila

Apostila - Portaria Presidência

APOSTILA DE 19-06-2023: Folha suplementar I à Portaria nº 3026, de 05 de junho de 2023, que atribuiu duas diárias e meia (2,5) ao servidor (85243) CARLOS ROBERTO BRETIN DE MELLO, no valor total de R\$1.386,99, para fiscalização de contrato de manutenção, em Santo Ângelo e Cruz Alta, no período de 09 a 11-06-2023. Fica, por esta Apostila, alterado de R\$ 1.386,99 para R\$ 810,69 o valor total pago ao servidor (85243) CARLOS ROBERTO BRETIN DE MELLO, pela Portaria a que se refere o presente ato, tendo em vista que o retorno se deu no dia 10-06-2023 e não como constou. FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

APOSTILA DE 23-06-2023: Folha suplementar I à Portaria nº 3.281, de 16 de junho de 2023, que atribuiu diárias aos servidores para participarem do curso "Conciliação e Mediação na Justiça do Trabalho -Turma 1/2023 - Parte Prática", no dia 07-06-2023, realizado na Escola Judicial. Fica, por esta Apostila, alterado valor total pago aos servidores abaixo relacionados, pela Portaria a que se refere o presente ato, tendo em vista a complementação de diárias: (95354) CRISTIANE SCHMITT VIERA DUARTE, de R\$ 182,00 para R\$ 350,00; e (86177) EDUARDO RODRIGUES BARBOSA, de R\$ 599,76 para R\$ 998,28. FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Editais

Editais da Corregedoria

**EDITAL
SECOR**

Anexos

Anexo 1: [EDITAL 52-2023](#)

Portarias

Portaria Presidência

PORTARIA GP.TRT4 Nº 3.468, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 2.171/2021, que institui e regulamenta o Programa de Gestão da Inovação – INOVATRT4, com a finalidade de implementar cultura de inovação voltada ao desenvolvimento de soluções para o atendimento de necessidades e superação de desafios enfrentados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do próprio Conselho, notadamente os artigos 9º, § 1º e 13, III, "a", do referido ato normativo; CONSIDERANDO a Portaria GP.TRT4 nº 4.795/2022, que transforma o Comitê Gestor do Programa de Inovação – CGPI em Subcomitê de Inovação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região; CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 3803/2021 e 5210/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o parágrafo único do artigo 1º da Portaria GP.TRT4 nº 2.171/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]

Parágrafo único. O Programa de Gestão da Inovação - INOVATRT4 será coordenado pelo Subcomitê de Inovação."

Art. 2º Alterar o caput do artigo 5º da Portaria GP.TRT4 nº 2.171/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Fica instituído o Subcomitê de Inovação, vinculado à Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, ao qual competirá, dentre outras atribuições:"

Art. 3º Alterar o artigo 6º da Portaria GP.TRT4 nº 2.171/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º O Subcomitê de Inovação terá a seguinte composição, atendendo, na medida do possível, a equidade de raça e gênero, bem como a multidisciplinaridade:

I - um Desembargador ou Desembargadora indicada pela Presidência;

II - o Juiz ou Juíza Auxiliar da Presidência;

III - um Juiz ou Juíza Auxiliar da Vice-Presidência;

IV - o Juiz ou Juíza Auxiliar da Corregedoria;

V - o Magistrado ou Magistrada coordenador(a) do Laboratório de Inovação do TRT4;

VI - o Secretário ou Secretária-Geral da Presidência;

VII - o Secretário ou Secretária-Geral Judiciária;

VIII - o Diretor ou Diretora-Geral;

IX - o Coordenador ou Coordenadora Acadêmica da Escola Judicial;

X - um(a) representante da Secretaria da Corregedoria;

XI - um(a) representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;

XII - um(a) representante da Secretaria de Apoio Técnico da Corregedoria;

XIII - um(a) servidor(a) representante do Laboratório de Inovação;

§ 1º O(A) Desembargador(a) coordenará o Subcomitê, que terá como vice-coordenador(a) o Juiz ou Juíza Auxiliar da Presidência.

§ 2º A Presidência nominará por meio de Portaria os membros designados na forma dos incisos I, III, X, XI, XII e XIII do caput deste artigo."

Art. 4º Alterar os parágrafos 3º e 5º do artigo 7º da Portaria GP.TRT4 nº 2.171/2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º [...]

§ 3º As iniciativas do LINOVA serão validadas pelo Subcomitê de Inovação, por meio da apresentação de proposta que indique objetivos gerais e específicos, bem como estimativa de custos relacionada à sua implementação.

[...]

§ 5º O LINOVA poderá propor ao Subcomitê de Inovação parcerias e convênios com instituições públicas e privadas relacionadas à inovação."

Art. 5º Alterar o caput do artigo 8º da Portaria GP.TRT4 nº 2.171/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º O LINOVA, em consonância com o disposto nos arts. 3º e 4º desta portaria e, após deliberação do Subcomitê de Inovação, atuará na promoção de ações nos seguintes eixos temáticos:"

Art. 6º Alterar o parágrafo único do artigo 11 da Portaria GP.TRT4 nº 2.171/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. [...]

Parágrafo único. Os membros do Subcomitê de Inovação e do Laboratório terão prioridade na participação em eventos de capacitação sobre tecnologia e inovação promovidos pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região ou por outras instituições formadoras."

Art. 7º Alterar o artigo 12 da Portaria GP.TRT4 nº 2.171/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. Os casos omissos serão analisados pelo Subcomitê de Inovação e/ou pela Presidência do Tribunal."

Art. 8º Republicar-se a Portaria GP.TRT4 nº 2.171/2021, com as alterações ora efetuadas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região – RS

Anexos

Anexo 2: [Portaria nº 2171-2021 -
Compilada](#)

Portarias de Diárias

Diárias

Anexos

Anexo 3: [Portarias de Diárias](#)

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 3.456, de 23 de junho de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 4433/2023, resolve: 1. DISPENSAR, a contar de 23-6-2023, as servidoras abaixo relacionadas das respectivas funções comissionadas: (117404) DANIELE NUNES LOPES, ocupante do cargo Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete da Exma. Desembargadora Maria Madalena Telesca; (33332) SALETE PEREIRA MARTINEWSKI, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função

comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete da Exma. Desembargadora Maria Madalena Telesca. 2. DECLARAR VAGAS, em decorrência, as funções comissionadas acima referidas. 3. REMOVER, a contar de 23-6-2023, as servidoras acima relacionados do Gabinete da Exma. Desembargadora Maria Madalena Telesca para a Secretaria-Geral Judiciária. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Relatório

Relatório Inspeção Correccional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

| Anexos |
|---|
| Anexo 4: PAJT - Tramandaí |

ÍNDICE

| | |
|--|---|
| Diretoria Geral | 1 |
| Apostila | 1 |
| Apostila - Portaria Presidência | 1 |
| Edital | 1 |
| Edital da Corregedoria | 1 |
| Portaria | 1 |
| Portaria Presidência | 1 |
| Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas | 2 |
| Relatório | 3 |
| Relatório Inspeção Correccional | 3 |